

**LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2023**

Publicado no jornal  
O diário do Noroeste

19/05/23

*Catarina Medeiros Moreira da Silva*  
Secretária Municipal de Gabinete  
Matr.: 7627-2

*“Altera os valores do anexo I da Lei Complementar nº 149/2022 e dá outras providências”*

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 04.04.90, alterada pela Emenda de Revisão n. 01, de junho de 2002, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º - Ficam alterados os salários base do Quadro de Pessoal Temporário, destinado atender às necessidades temporárias de interesse público, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2022, de modo que passem a vigorar com os respectivos valores, adequando-os ao novo salário mínimo vigente no País, na forma do art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal:

**ANEXO I  
QUADRO DE EMPREGO TEMPORÁRIO**

Código	Emprego Temporário	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade	Salário Base
QT/PSAC-1614	Coordenador ASSESSUAS TRABALHO	01	30h	Superior	R\$ 2.000,00
QT/PSAC-1615	Supervisor Técnico PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	30h	Superior	R\$ 2.000,00
QT/PSAC-1616	Visitador PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03	40h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1617	Digitador/Cadastrador BOLSA FAMÍLIA	03	40h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1618	Cuidador CASA LAR	04	40h	Fundamental	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1619	Instrutor de Informática SCFV	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1620	Instrutor de Artesanato	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1621	Instrutor de Música	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00





QT/PSAC-1622	Instrutor de Jiu-Jitsu	01	30h		R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1623	Instrutor de Kung Fu	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1624	Instrutor de Karatê	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1625	Instrutor de Dança	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1626	Instrutor de Balé	01	30h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/PSAC-1627	Orientador Social	02	40h	Médio	R\$ 1.320,00
QT/SME - 1701	Mediador Escolar	10	40h	Curso Normal e/ou Pedagogia somado ao curso de Mediador Escolar	R\$ 2.086,12
QT/SME - 1702	Mediador Escolar	12	20h	Curso Normal e/ou Pedagogia somado ao curso de Mediador Escolar	R\$ 1.320,00
QT/SME - 1703	Mediador Escolar Intérprete de Libras	3	20h	Curso Normal e/ou Pedagogia somado ao curso de Mediador Escolar e Intérprete de Libras	R\$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PAULO RAMOS**

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

  
**Leonardo Paes Barreto Coutinho**  
Prefeito